

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Processo nº 007666/2022

### EXTRATO DE CARTA-CONTRATO N. 41/2022/TCE-RO

**CONTRATANTES** - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10, e a empresa R. R. BARRETO COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 43.153.994/0001-99.

**DO PROCESSO SEI** - 007666/2022.

**DO OBJETO:** Aquisição de difusores de ambiente para o evento de encerramento do exercício de 2022 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas e requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

**DO VALOR:** R\$ 11.640,00 (onze mil seiscentos e quarenta reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente de eventual contratação ocorrerá por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática: 01.122.1265.2981, elemento de despesa: 33.90.32.99 (material de distribuição gratuita).

**DA VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses a contar da data de assinatura da presente Carta-Contrato.

**DO FORO:** Comarca de Porto Velho - RO.

**ASSINAM:** A Senhora CLEICE DE PONTES BERNARDO, Secretária-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e o Senhor RAFAEL RODRIGUES BARRETO, representante da empresa R. R. BARRETO COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA EIRELI

**DATA DA ASSINATURA** - 15/12/2022.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Assessor(a)**, em 19/12/2022, às 09:27, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0481895** e o código CRC **1D355E31**.